



**Portaria nº 3572**  
**De 20 de Abril de 2021.**

"**Dispõe** sobre designação de servidor público do Quadro de Pessoal Emprego de Provimento Permanente e Temporário para exercer a Função em Comissão, Quadro de emprego Permanente-Funções em Comissão".

"**Considerando** o disposto na Portaria nº 3041 de 05 de Maio de 2.017."

"**Considerando** os termos da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2.020."

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º-** Fica revogada Portaria nº 3041 de 05 de Maio de 2.017.

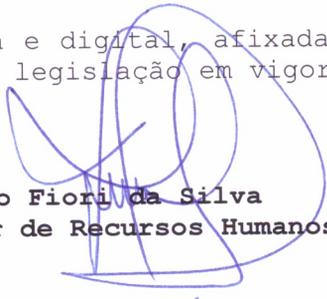
**Artigo 2º-** Designar a Servidora Sr.<sup>a</sup> **EDLEIA REGINA BARÇAÇA MARIANO**, ocupante do emprego de **Professora de Educação Infantil, REF. INFO+PEDAG.** com nível salarial de R\$ 1.801,00 (Hum mil oitocentos e um reais) do Quadro de Pessoal de Provimento Permanente e Temporário, para exercer a função em comissão de **Diretora de Escola**, na "EMEFEI Lucy Cordeiro de Campos", e também para atuar na administração/gestão provisória na unidade "EMEFEI Florindo Juliani", fazendo jus a 40% (quarenta por cento) de gratificação, conforme artigo 36 e seus parágrafos da Lei Complementar 53/2011, enquanto perdurar a designação, de acordo com o anexo III, Empregos de Provimento Permanente- Funções em Comissão, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, ficando afastada de sala de aula no período em que exercer a função.

**Artigo 3º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 20 de Abril de 2.021.

  
**Claudécio José Eburneo**  
**Prefeito Municipal**

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

  
**Ivo Fiori da Silva**  
**Diretor de Recursos Humanos**